

Relatório Anual de Gestão 2021

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | ES |
| Município | PRESIDENTE KENNEDY |
| Região de Saúde | Sul |
| Área | 586,46 Km ² |
| População | 11.741 Hab |
| Densidade Populacional | 21 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|---|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY |
| Número CNES | 7593236 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 27165703000126 |
| Endereço | SEBASTIAO VIEIRA DE MENEZES S/N |
| Email | saude.pk@hotmail.com |
| Telefone | 2835351697 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------------|
| Prefeito(a) | DORLEI FONTAO DA CRUZ |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ALESSANDRA DAS NEVES LIMA |
| E-mail secretário(a) | ALESSANDRALimaFISIO@HOTMAIL.COM |
| Telefone secretário(a) | 2835351321 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 05/2007 |
| CNPJ | 10.427.499/0001-71 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | JAIRO FRICKS TEIXEIRA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/12/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALEGRE | 772.714 | 29869 | 38,65 |
| ALFREDO CHAVES | 615.593 | 14670 | 23,83 |
| ANCHIETA | 404.882 | 30285 | 74,80 |
| APIACÁ | 193.579 | 7542 | 38,96 |
| ATILIO VIVACQUA | 226.813 | 12270 | 54,10 |
| BOM JESUS DO NORTE | 89.111 | 9988 | 112,08 |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | 876.792 | 212172 | 241,99 |

| | | | |
|------------------------|---------|-------|--------|
| CASTELO | 668.971 | 37956 | 56,74 |
| DIVINO DE SÃO LOURENÇO | 175.792 | 4236 | 24,10 |
| DORES DO RIO PRETO | 153.106 | 6793 | 44,37 |
| GUAÇUÍ | 467.758 | 31372 | 67,07 |
| IBITIRAMA | 329.451 | 8830 | 26,80 |
| ICONHA | 202.92 | 14083 | 69,40 |
| IRUPI | 184.428 | 13672 | 74,13 |
| ITAPEMIRIM | 557.156 | 34957 | 62,74 |
| IÚNA | 460.522 | 29417 | 63,88 |
| JERÔNIMO MONTEIRO | 162.164 | 12336 | 76,07 |
| MARATAÍZES | 135.402 | 39259 | 289,94 |
| MIMOSO DO SUL | 867.281 | 26079 | 30,07 |
| MUNIZ FREIRE | 679.922 | 17176 | 25,26 |
| MUQUI | 326.873 | 15602 | 47,73 |
| PIÚMA | 73.504 | 22388 | 304,58 |
| PRESIDENTE KENNEDY | 586.464 | 11741 | 20,02 |
| RIO NOVO DO SUL | 203.721 | 11630 | 57,09 |
| SÃO JOSÉ DO CALÇADO | 272.771 | 10536 | 38,63 |
| VARGEM ALTA | 414.737 | 21778 | 52,51 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AV NOSSA SENHORA DAS NEVES 100 CASA PRAIA DAS NEVES - PRESIDENTE KENNEDY | |
| E-mail | goettevinicius@gmail.com | |
| Telefone | 2888377238 | |
| Nome do Presidente | VINICIUS GOETTENAUER DE FREITAS | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2021 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2022 

• Considerações

Apresentamos correções das informações acima:

1.1 De acordo com dados da fonte do DATASUS o município possui 11.574 habitantes, porém a base de dados municipais até 31/12/2021 apresentava 14.722 habitantes (SIGSS-MV).

1.2 CNPJ: 10.427.499/0001-71, e-mail: gabinetesaudepk@gmail.com, telefone (28) 3535-1415, endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, 123, Centro, Presidente Kennedy/ES.

1.4 Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Alessandra das Neves Lima.

1.7 Correção Endereço do Conselho: Praça Manoel Fricks Jordão, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29350-000, email: conselhomunicipal.saudepk@gmail.com

Vinicius Goettenauer de Freitas não é mais membro, desde 13 de julho de 2021.

Correção da composição de conselheiros por segmento: Usuários: 4; Gestor: 1, Trabalhadores: 2 e Prestador: 1.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG 2021) vem em consonância com o que determina a Lei Complementar Nº 141/2012.

O ano de 2021, árduo para o Sistema Único de Saúde (SUS) devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), porque além do enfrentamento da doença ainda pouco conhecida, com intensificação de ações da saúde voltadas para o combate ao vírus, precisávamos garantir o acesso da população aos serviços de saúde no atendimento à sua situação de saúde crônica ou aguda. O trabalho vem sendo desenvolvido com o esforço de todos os profissionais de saúde, cada um fundamental na sua área de atuação, seja na linha de frente ou no administrativo para absorver as demandas declaradas, dando continuidade do atendimento, como por exemplo, no empenho em não deixar faltar insumos e equipamentos para os profissionais e pacientes.

O município registrou em 2021, segundo dados do painel COVID do Estado do Espírito Santo, 1.275 casos confirmados de COVID-19. Ocorreram 32 óbitos no período (2021), segundo setor de Vigilância Epidemiológica municipal.

Informamos que os resultados de produção dos serviços, os dados de mortalidade, morbidade hospitalar, nascidos vivos e indicadores do pacto de gestão são passíveis de atualização pelo Ministério da Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 427 | 409 | 836 |
| 5 a 9 anos | 423 | 397 | 820 |
| 10 a 14 anos | 379 | 368 | 747 |
| 15 a 19 anos | 379 | 388 | 767 |
| 20 a 29 anos | 920 | 930 | 1850 |
| 30 a 39 anos | 963 | 938 | 1901 |
| 40 a 49 anos | 869 | 845 | 1714 |
| 50 a 59 anos | 706 | 637 | 1343 |
| 60 a 69 anos | 475 | 471 | 946 |
| 70 a 79 anos | 242 | 248 | 490 |
| 80 anos e mais | 109 | 135 | 244 |
| Total | 5892 | 5766 | 11658 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------|------|------|------|
| Presidente Kennedy | 198 | 217 | 221 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 50 | 54 | 68 | 124 | 86 |
| II. Neoplasias (tumores) | 111 | 112 | 68 | 109 | 54 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 9 | 11 | 8 | 10 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 17 | 10 | 16 | 16 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 13 | 12 | 9 | 19 | 12 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 7 | 29 | 21 | 12 | 6 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 6 | 2 | 5 | 3 | 3 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 2 | - | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 138 | 174 | 157 | 90 | 37 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 73 | 93 | 95 | 52 | 34 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 117 | 127 | 120 | 96 | 50 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 25 | 25 | 38 | 29 | 5 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 20 | 28 | 33 | 14 | 12 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 80 | 87 | 96 | 51 | 30 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 192 | 206 | 205 | 176 | 84 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 32 | 16 | 30 | 39 | 14 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 5 | 4 | 4 | 6 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 16 | 14 | 30 | 31 | 22 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 124 | 121 | 138 | 157 | 90 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 9 | 27 | 13 | 5 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1033 | 1135 | 1171 | 1044 | 567 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | - | 1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 13 | 20 | 10 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 8 | 6 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 2 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 22 | 30 | 31 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 9 | 12 | 9 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 4 | 11 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 1 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 1 | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 22 | 11 | 9 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 85 | 92 | 87 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 No quadro com estimativas preliminares do DATASUS, o município possui 11.741 habitantes, entretanto, comparando aos dados do cadastro municipal no Sistema de Gestão em Saúde (SIGSS MV), até o final de 2021, a população era de 14.722 habitantes. Observamos no quadro, com referência a pirâmide etária, que o maior número de pessoas está na faixa etária de 20 a 59 anos, pertencendo à fase economicamente ativa e que também demandam de ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde.

3.2 Nascidos Vivos: Em 2021 ocorreram 213 nascimentos, sendo 118 do sexo masculino e 95 femininos, podendo haver atualização pelo Ministério da Saúde. Atualização em 09/03/2022.

3.3 Em 2021, o SIH/SUS registrou, com data de referência sobre os dados até 02/03/2022, apenas 43 internações para morbidade hospitalar de residentes neste município; e as duas principais causas de internação hospitalar (morbidade), por capítulo da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), foram em decorrência de Neoplasia (Capítulo II do CID 10) com 9 registros, e de Transtornos Mentais e Comportamentais (Capítulo V do CID 10) também com 9 ocorrências, correspondendo, os dois capítulos, por 41,89% das internações totais registradas. O primeiro, Neoplasias, pode estar associado ao afastamento dos serviços de saúde, por parte da população, em suas necessidades de receber os cuidados de prevenção e acompanhamento da doença, com receios de se contaminar pelo coronavírus; quanto as Doenças Mentais e Comportamentais foram desencadeadas ou se intensificaram devido ao confinamento e isolamento social.

3.4 Em relação a mortalidade, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), no ano 2021, ocorreram 130 óbitos, sendo que **Algumas doenças infecciosas e parasitárias apresentaram** 36 registros, totalizando 27,69 % dos óbitos no período de referência, seguido das **Doenças do aparelho circulatório** com 25 casos, respondendo por 19,23% e as **Neoplasias, também** com 25 ocorrências, correspondendo a 19,23%.

Em Algumas doenças infecciosas e parasitárias, a maioria dos óbitos, num total de 30 óbitos, foram em decorrência de **Infeções pelo coronavírus**. Em relação às doenças do aparelho circulatório, 15 óbitos estão relacionados ao Infarto Agudo do Miocárdio; quanto as neoplasias, destacaram-se os óbitos por Neoplasias maligna do colo do útero, com 04 casos, 03 ocorrências por Neoplasias malignas dos brônquios e dos pulmões e 03 casos de Neoplasias do Colon. Acesso em 09/03/2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 30.054 |
| Atendimento Individual | 26.857 |
| Procedimento | 75.379 |
| Atendimento Odontológico | 2.900 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 19 | 105,53 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 19 | 105,53 | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 91040 | 5,40 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 115107 | 736705,14 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 62957 | 462892,12 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 2 | 419,10 | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 32873 | 162721,35 | - | - |
| Total | 301979 | 1362743,11 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/01/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 462 | - |
| Total | 462 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/01/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção da Atenção Básica

Representa a produção de todos os profissionais de saúde que atuam nas 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde. Os dados do quadro acima possui divergência com o ESUS municipal, assim apresentamos os dados obtidos até o final do 3º quadrimestre.

+Visita domiciliar: 39.936

+Atendimento individual: 35.023

+Procedimento: 99.175

+Atendimento odontológico: 4.156

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF
 Dados sujeitos à alteração
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.
 Estado: ES.
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

| UF | IBGE | Município | Atendimento Individual | Atendimento Odontológico | Procedimento | Visita Domiciliar |
|----|--------|--------------------|------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| ES | 320430 | PRESIDENTE KENNEDY | 35.023 | 0 | 0 | 0 |

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.220222

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF
 Dados sujeitos à alteração
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.
 Estado: ES.
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

| UF | IBGE | Município | Atendimento Individual | Atendimento Odontológico | Procedimento | Visita Domiciliar |
|----|--------|--------------------|------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| ES | 320430 | PRESIDENTE KENNEDY | 0 | 4.156 | 0 | 0 |

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.220222

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF
 Dados sujeitos à alteração
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.
 Estado: ES.
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

| UF | IBGE | Município | Atendimento Individual | Atendimento Odontológico | Procedimento | Visita Domiciliar |
|----|--------|--------------------|------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| ES | 320430 | PRESIDENTE KENNEDY | 0 | 0 | 99.175 | 0 |

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.220222

MS/SAPS/Departamento de Saúde da Família DESF
 Dados sujeitos à alteração
 ---Descrição dos Filtros Utilizados---
 Competência: DEZ/2021, NOV/2021, OUT/2021, SET/2021, AGO/2021, JUL/2021, JUN/2021, MAI/2021, ABR/2021, MAR/2021, FEV/2021, JAN/2021.
 Estado: ES.
 Município: PRESIDENTE KENNEDY.
 Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Mostrar: 10 registros por página Procurar:

| UF | IBGE | Município | Atendimento Individual | Atendimento Odontológico | Procedimento | Visita Domiciliar |
|----|--------|--------------------|------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| ES | 320430 | PRESIDENTE KENNEDY | 0 | 0 | 0 | 39.936 |

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Ministério da Saúde 2021: Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS)

Versão 2.1.220222

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos:

Os procedimentos, no município, são faturados como Boletim de produção ambulatorial individual ou consolidado (BPA I ou BPA C), não sendo discriminado o caráter do atendimento, sem prejuízo de recurso, podendo ser constatado no item 4.4. Considerando que o município aderiu ao Comando Único dos seus serviços de saúde, os valores repassados ao fundo municipal de saúde pelo fundo nacional de saúde é de R\$ 53.172,03/mês, totalizando R\$ 638.064,36/ano, para os procedimentos relacionados a Média e Alta Complexidade (MAC).

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A proposta para implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) foi aprovada pelo Ministério da Saúde com custeio mensal de R\$ 12.000,00, porém o recurso ainda não foi disponibilizado para o município.

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Os dados consultados da produção no site do DATASUS foram até dezembro/2021, onde foram executados e aprovados 301.979 procedimentos ao valor de R\$ 1.362.743,11. Por grupo de procedimentos são considerados os seguintes procedimentos:

- 4.4.1 Ações de promoção e prevenção em saúde - atividades educativas, visita domiciliar de profissionais de nível médio e ações relacionadas a vigilância sanitária.
- 4.4.2 Procedimentos com finalidade diagnóstica - exames laboratoriais, de imagem e outros.
- 4.4.3 Procedimentos Clínicos - consultas, atendimento em fisioterapia e outros.
- 4.4.4 Procedimentos Cirúrgicos - Curativo, sutura e outros.
- 4.4.5 Medicamentos - De acordo com o SIGTAP (tabela SUS) maior parte dos medicamentos são de alta complexidade e de uso hospitalar, sob gestão estadual.
- 4.4.6 Órteses, próteses e materiais especiais - em análise sobre possibilidade de faturamento.
- 4.4.7 Ações complementares a atenção à saúde - Transporte sanitário de pacientes e acompanhantes a cada 50 km.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6 Vigilância em Saúde por Grupo

Atividades em conformidade com a SIGTAP, que estão ligadas a vigilância sanitária.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 11 | 11 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 16 | 16 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| MUNICIPIO | 15 | 0 | 0 | 15 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| Total | 16 | 0 | 0 | 16 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|---|-------------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 02722566000152 | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial | ES / PRESIDENTE KENNEDY |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão: No ano de 2021, o sistema DIGISUS considerou apenas os estabelecimentos de serviços SUS.

*Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência: 1 cadastro da Unidade Móvel SAMU 192.

*Centro de Saúde/Unidade Básica: 11 cadastros - US Boa Esperança, US de Marobá "Cícero Batista", US São Salvador, US Cancelas, US "Eliomar Barreto dos Santos", US Mineirinho, US Santa Lúcia, US Santo Eduardo, US Clarindo Fernandes Souza, US São Paulo e US de Presidente Kennedy.

*Central de Gestão em Saúde: 1 cadastro - Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais da Farmácia Básica Municipal, Transporte Sanitário e Núcleo de Serviço Social possuem cadastro neste estabelecimento.

*Clínica/Centro de Especialidade: 1 cadastro - Centro Municipal de Especialidades, os profissionais da Atenção Psicossocial foram cadastrados neste estabelecimento para atender a proposta de implantação de equipe AMENT.

*Unidade de Vigilância em Saúde: 1 cadastro - Profissionais das 4 (quatro) Vigilâncias possuem cadastro neste estabelecimento.

*Pronto Atendimento: 1 cadastro.

5.3 Consórcio em Saúde

O município de Presidente Kennedy fez adesão ao Consórcio Público da Região Sul Polo Sul (CIM POLO SUL). O CIM POLO SUL possui 19 municípios consorciados para execução de serviços de média complexidade através de contrato de rateio. A formalização do consórcio público fortalece a contratualização e facilita a formalização e o repasse de recursos, além de diminuir os custos de contratação de serviços através do instituto da Licitação compartilhada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 15 | 17 | 74 | 90 | 31 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 17 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 17 | 0 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 58 | 276 | 329 | 328 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 12 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 12 | 29 | 31 | 29 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao final de 2021, segue informações do quadro geral de funcionários.

Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dados do Setor de Recursos Humanos:

Quadro de servidores efetivos:

Assistente Social: 2

Auditor Fiscal: 1

Auxiliar Administrativo: 2

Auxiliar de Enfermagem: 1

Auxiliar de Serviço Geral: 12

Enfermeiro: 6

Escriturário: 2

Farmacêutico: 4

Fiscal em Saúde: 1

Fisioterapeuta: 5

Fonoaudiólogo: 1

Médico Clínico: 7

Médico Pediatra: 1

Motorista: 3

Nutricionista: 1

Odontólogo: 4

Oficial Administrativo: 1

Psicólogo: 1

Recepcionista: 6

Servente: 19

Técnico de Enfermagem: 1

Trabalhador braçal: 2

Total: 83 servidores efetivos.

Quadro de Servidores Comissionados:

Total: 44 servidores comissionados.

Quadro de Servidores Contratados:

Administrador: 1
Agente Comunitário de Saúde: 31
Agente de Combate a Endemias: 10
Almoxarife: 3
Assistente Social: 7
Auditor: 1
Auxiliar de Enfermagem: 2
Auxiliar de Laboratório: 2
Auxiliar de Saúde Bucal: 10
Biólogo: 1
Biomédico: 1
Enfermeiro 24 horas: 18
Enfermeiro CME: 1
Enfermeiro do Trabalho: 1
Enfermeiro ESF: 14
Enfermeiro Sanitarista: 1
Enfermeiro Vigilância Epidemiológica: 1
Farmacêutico: 16
Fisioterapeuta: 12
Fonoaudiólogo: 1
Maqueiro: 4
Médico do Trabalho: 1
Médico ESF: 4
Nutricionista: 8
Odontólogo 20 horas: 1
Odontólogo ESF: 7
Odontólogo Saúde do Trabalhador: 2
Oficial Administrativo: 30
Psicólogo: 6
Técnico de Enfermagem ESF: 19
Técnico de Enfermagem PAM: 31
Técnico de Segurança do Trabalho: 1
Técnico em Farmácia: 6
Técnico em Gesso: 2
Técnico em Laboratório: 1
Total: 257 servidores contratados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio. | Número de UBS Com Funcionamento Regular. | Número | 11 | Número | 11 | 11 | Número | 100,00 |
| 2. Garantir 100% de cobertura de ESF. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Manter 1 Coordenador de UBS por ESF | Número de Coordenadores. | | 5 | 0 | 5 | 5 | Número | 100,00 |
| 4. Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF. | Fluxo Implantado | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 5. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades. | Percentual de UBS com Cronograma de Atendimento nas UBS, fixado em mural. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS. | Número de Salas de Vacina Estruturadas. | | 5 | 0 | 1 | 5 | Número | 20,00 |
| 7. Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos. | Número de Ações Quadrimestrais Realizadas nas Populações Específicas. | | 3 | 0 | 3 | 3 | Número | 100,00 |
| 8. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis. | Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre. | | 100 | 0 | 75 | 100,00 | Percentual | 75,00 |
| 9. Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF. | Percentual de UBS Equipadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS. | Percentual de Ações Realizadas pelas ESF Semestralmente | | 100 | 0 | 70 | 100,00 | Percentual | 70,00 |
| 11. Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência. | Número de Fóruns Realizados. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 12. Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência. | Percentual de Crianças Vacinadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver Programa Saúde na Escola e PSE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola. | Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola. | Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas. | | 2 | 0 | 2 | 2 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF. | Percentual de ESF com Oficinas Sobre Parto Normal Realizado. | | 100 | 0 | 45 | 100,00 | Percentual | 45,00 |
| 2. Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação. | Número de Fluxo Implementado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde. | Número de UBS com Planejamento Familiar Implementado. | | 5 | 0 | 11 | 5 | Número | 220,00 |
| 4. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias. | Número de Protocolo Estabelecido. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 5. Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto. | Percentual de Gestantes com visitas nas maternidades de referência. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 6. Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência. | Percentual de usuárias do SUS com acesso ao pré-natal. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal. | Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento. | | 100 | 0 | 75 | 100,00 | Percentual | 75,00 |
| 8. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos. | Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos. | | .39 | 0 | .21 | 0,39 | Razão | 53,85 |
| 9. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos | Razão de Exames Citopatológicos em Mulheres de 25 a 64 anos. | | .79 | 0 | .61 | 0,79 | Razão | 77,22 |
| 10. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco. | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. | | 80 | 0 | 75 | 80,00 | Percentual | 93,75 |
| 11. Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis. | Percentual de Gestantes com Exames Realizados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 12. Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita. | Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano. | | 1 | 0 | 4 | 1 | Número | 400,00 |
| 13. Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV. | Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 Anos. | | 0 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 |
| 14. Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais. | Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar. | | 31 | 0 | 37,08 | 31,00 | Percentual | 119,61 |
| 15. Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano. | Número de Óbitos de Menores de 1 Ano | | 1 | 0 | 2 | 1,00 | Percentual | 200,00 |
| 16. Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis. | Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover Saúde do Adolescente e do Jovem

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar atividades educativas para os adolescentes em 100% das ESF. | Percentual de ESF com Atividades Educativas para Adolescentes Realizadas. | | 100 | 0 | 45 | 100,00 | Percentual | 45,00 |
| 2. Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos. | | 20 | 0 | 16,9 | 21,50 | Percentual | 84,50 |
| 3. Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet. | Campanha Anual de Prevenção ao Uso Indiscriminado de Eletrônicos e Internet. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 4. Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Alcool e Tabaco a Menores de Idades. | Campanha Realizada. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de oferta de exames colposcópico. | Percentual de Usuários Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico. | Percentual de Usuários Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis. | Percentual de Usuários Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia. | Número de Rede Implementada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 5. Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme. | Número de Linha de Cuidado Implantada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 6. Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT. | | 12 | 0 | 31 | 15 | Número | 258,33 |

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar as Equipes de Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas. | Percentual de ESF Qualificada. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preventivos. | Percentual de Profissionais cadastrados | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 30 | 100,00 | Percentual | 30,00 |
| 4. Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 75 | 100,00 | Percentual | 75,00 |
| 7. Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das ISTs. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 85 | 100,00 | Percentual | 85,00 |

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a Qualidade de Saúde do Idoso

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas. | Percentual de ESF com 4 Ações de Promoção à saúde do Idoso por quadrimestre. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar A Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem. | Número de Campanhas Realizadas. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata. | Número de Campanhas Realizadas. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras. | Número de Campanhas Realizadas. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. | Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família. | | 80 | 0 | 89 | 80,00 | Percentual | 111,25 |
| 2. Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS. | Número de Informações realizadas. | | 12 | 0 | 12 | 12 | Número | 100,00 |
| 3. Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável. | Campanha Realizada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais. | Percentual de Pacientes Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas. | Percentual de Pacientes Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional. | Percentual de Consultórios Cadastrados Aptos a Realização dos Serviços. | | 100 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 80,00 |

OBJETIVO Nº 1.10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS. | Número de UBS com Saúde Bucal. | | 5 | 0 | 11 | 5 | Número | 220,00 |
| 2. Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica. | Programa Implementado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica). | Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal. | | 100 | 0 | 80 | 100,00 | Percentual | 80,00 |
| 4. Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município. | Número de Especialidades Odontológicas Ofertadas. | | 1 | 0 | 2 | 1 | Número | 200,00 |
| 5. Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 6. Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF. | Percentual de ESF com Programa de Promoção e Prevenção de Saúde Bucal em Execução. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais. | Número de Ações Quadrimestrais Realizadas e Kits Entregues por população em risco social | | 3 | 0 | 3 | 3 | Número | 100,00 |
| 8. Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas. | Campanha Implementada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e ACS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional. | Cobertura Populacional com ACS. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Qualificar e capacitar 100% dos ACS. | Percentual de ACS qualificado. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy. | Número de Equipe Implantada | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Realiza Fórum Anual em Saúde Mental. | Número de Fóruns Realizados | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios. | Percentual de Técnicos Capacitados. | | 100 | 0 | 63 | 100,00 | Percentual | 63,00 |
| 5. Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal. | Número de Grupos Criados | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 6. Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF). | Número de Equipes de ESF com Ações de Matriciamento. | | 5 | 0 | 1 | 5 | Número | 20,00 |
| 7. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental. | Número de Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 8. Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais. | Dependentes Químicos e Portadores de Transtornos Mentais Acompanhados. | | 100 | 0 | 93 | 100,00 | Percentual | 93,00 |
| 9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS). | Centro de Atenção Psicossocial Municipal Implantado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy. | Termo de Fomento Implantado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município. | Política Municipal de Enfrentamento às Drogas Implementada. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reativar e Manter a equipe de NASF. | Número de NASF Implantados. | | 0 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 1.14 - Manutenção das Especialidades não Médicas Complementares à Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local. | Número de Especialidades Não Médicas Implantadas. | | 3 | 0 | 5 | 3 | Número | 166,67 |
| 2. Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS. | Percentual de UBS com o programa de promoção de atividades laborais Implantado. | | 100 | 0 | 30 | 100,00 | Percentual | 30,00 |
| 3. Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção. | Percentual de Atendimento Domiciliar. | | 100 | 0 | 90 | 100,00 | Percentual | 90,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Prestar um serviço de qualidade e humanizado que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Urgência e Emergência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal. | Funcionamento Regular do Pronto Atendimento. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência. | Número de Serviços Habilitados. | | 3 | 0 | 3 | 3 | Número | 100,00 |
| 3. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE. | Número de Serviços Habilitados | | 2 | 0 | 2 | 2 | Número | 100,00 |
| 4. Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência | Número de Serviços Habilitados | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 5. Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados. | Número de Leitos Implantados. | | 15 | 0 | 0 | 15 | Número | 0 |
| 6. Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço. | Número de Fluxo Implantado. | | 0 | 0 | 1 | 1,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Implantar e manter a classificação de risco. | Número de Classificação de Risco Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 8. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental. | Número de Protocolo Implementado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 9. Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010. | Percentual de Cirurgias Realizadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN. | Percentual de Amostras Enviadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica. | Percentual de Amostras Enviadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal. | Acesso ao Laboratório do Pronto Atendimento Municipal | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem. | Número de Serviços Habilitados. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 5. Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde. | Percentual de Unidades de Saúde que Realizam Testes Rápidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal. | Percentual de Servidores Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação. | Percentual de usuários atendidos. | | 100 | 0 | 76,66 | 100,00 | Percentual | 76,66 |
| 2. Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumató-ortopédica. | Percentual de pacientes atendidos. | | 100 | 0 | 76,66 | 100,00 | Percentual | 76,66 |
| 3. Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados. | Percentual de profissionais capacitados. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.5 - Manutenção das Atividades de Especialidades Clínicas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local. | Número de Especialidades Implantadas. | | 7 | 0 | 8 | 7 | Número | 114,29 |

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir Acesso ao Atendimento, Internação e Reabilitação em Dependência Química

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares. | Percentual de Paciente Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir Assistência a Saúde com Benefícios Eventuais

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional. | Percentual de Pacientes Atendidos. | | 100 | 0 | 83,33 | 100,00 | Percentual | 83,33 |
| 2. Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico. | Percentual de Pacientes Atendidos. | | 100 | 0 | 78,33 | 100,00 | Percentual | 78,33 |

DIRETRIZ Nº 3 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. | Funcionamento Regular da Assistência Farmacêutica. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS. | Percentual de UBS com Farmacêutico. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos. | Campanha Realizada | | 2 | 0 | 2 | 2 | Número | 100,00 |
| 6. Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS. | Alimentação Realizada | | 12 | 0 | 0 | 12 | Número | 0 |
| 7. Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos. | Programa Implantado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 8. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual. | Percentual de Usuários Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME. | Percentual de Medicamentos da REMUME Adquiridos | | 100 | 0 | 66 | 100,00 | Percentual | 66,00 |
| 2. Revisar Anualmente a REMUME | Revisão Realizada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município. | Percentual de Medicamentos Adquiridos. | | 100 | 0 | 70 | 100,00 | Percentual | 70,00 |

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico. | Percentual de pacientes atendidos | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 4 - Fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura. | Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos. | | 80 | 0 | 100 | 80,00 | Percentual | 125,00 |
| 2. Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura. | Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos. | | 80 | 0 | 100 | 80,00 | Percentual | 125,00 |
| 3. Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito. | Número de Visitas Realizadas. | | 1248 | 0 | 1071 | 1.248 | Número | 85,82 |
| 4. Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti. | Número de Visitas Realizadas. | | 336 | 0 | 336 | 336 | Número | 100,00 |
| 5. Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti. | Percentual de Pesquisa Realizada. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas. | Percentual de Pesquisa Realizada. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso. | Percentual de Notificações Atendidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti. | Percentual de Notificações Atendidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti. | Percentual de Notificações Atendidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika. | Percentual de Notificações Atendidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex. | Número de Aplicações Realizadas. | | 24 | 0 | 30 | 24 | Número | 125,00 |
| 12. Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos. | Percentual de Demandas Atendidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 13. Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos. | Percentual de Aplicações Realizadas em Locais Cadastrados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 14. Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada. | Percentual de Residências em Risco Cadastradas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 15. Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propícia para proliferação do Aedes aegypti.. | Percentual de Residências em Risco Cadastradas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 16. Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados. | Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 17. Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela. | Percentual de Casos Sob Demanda Investigada. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 18. Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue. | Monitoramento Implantado. | | 10 | 0 | 0 | 10 | Número | 0 |
| 19. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%. | Percentual de Infestação Predial. | | 1 | 0 | 1.1 | 1,00 | Percentual | 110,00 |
| 20. Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez. | Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água. | | 80 | 0 | 100 | 80,00 | Percentual | 125,00 |
| 21. Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico. | Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 22. Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina. | Cobertura Vacinal Antirrábica Canina. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 23. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana. | Percentual de Amostras Encaminhadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 24. Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO. | Percentual de área cadastrada. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 25. Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR. | Percentual de Monitoramento de Focos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 26. Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde. | Mutirão realizado. | | 3 | 0 | 3 | 3 | Número | 100,00 |
| 27. Realizar ação semestral de mobilização e educação social no transito sobre dengue, chikungunya e zika. | Número de Ações Realizadas. | | 2 | 0 | 0 | 2 | Número | 0 |
| 28. Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika. | Número de Panfletagem Realizada. | | 1 | 0 | 4 | 4 | Número | 400,00 |
| 29. Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados. | Percentual de Análise Realizada Sobre as Amostras. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental. | Número de Agentes de Combate à Endemias. | | 12 | 0 | 11 | 12 | Número | 91,67 |
| 2. Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho. | Número de Supervisões Realizadas. | | 216 | 0 | 190 | 216 | Número | 87,96 |
| 3. Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE). | Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico. | | 48 | 0 | 48 | 48 | Número | 100,00 |
| 4. Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE). | Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico. | | 12 | 0 | 14 | 12 | Número | 116,67 |
| 5. Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE). | Percentual de ACE Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.3 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF. | Percentual de ESF com Campanhas Realizadas sobre IST/HIV/AIDS. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil. | Percentual de Óbitos Investigados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros. | Número de Planos Elaborados. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%. | Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI). | Proporção de Casos de DNCI Encerradas Oportunamente | | 80 | 0 | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados. | Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica de Saúde. | | 95 | 0 | 98 | 95,00 | Percentual | 103,16 |
| 9. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF. | Percentual de ESF com Campanhas Realizadas Semestralmente. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.4 - Melhoria do Programa de Imunização Municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino. | Cobertura de Vacinação Contra o HPV. | | 80 | 0 | 0 | 80,00 | Percentual | 0 |
| 2. Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico. | Cobertura de Vacinação. | | 95 | 0 | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Informatizar 100% do programa de imunização municipal. | Percentual de Componentes de Informática disponíveis. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização. | Contratação de 5 Técnicos de Imunização. | | 5 | 0 | 2 | 5,00 | Percentual | 40,00 |
| 5. Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 7. Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização. | Campanha Realizada. | | 1 | 0 | 5 | 1 | Número | 500,00 |
| 8. Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência. | Percentual de ESF com Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Implantar e manter a Central de Imunização | Central de Imunização Implantada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.5 - Enfrentar as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS). | Número de Campanhas de Prevenção de Causas Externas Realizadas | | 1 | 0 | 4 | 1 | Número | 400,00 |
| 2. Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias. | Fluxo Estabelecido | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elaboração e operacionalização do PDVISA. | Plano Elaborado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISFACTO. | Percentual de Ações Realizadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Realizar Anualmente o Censo Sanitário. | Censo Sanitário Realizado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 5. Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente. | Percentual de EAS Municipais Supervisionadas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS. | Número de Seminários Realizados. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 7. Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 66,66 | 100,00 | Percentual | 66,66 |
| 8. Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação. | Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5. | Número de Fiscais/Agentes Sanitários Contratados. | | 5 | 0 | 6 | 5 | Número | 120,00 |

OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador é COMASO. | Comissão em Funcionamento. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 4. Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas. | Percentual de Demandas para Emissão de Parecer e Laudo de Insalubridade Solicitadas. | | 100 | 0 | 60 | 100,00 | Percentual | 60,00 |
| 5. Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas. | Contratação de Técnicos de Segurança do Trabalho | | 3 | 0 | 2 | 3 | Número | 66,67 |
| 6. Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas. | Percentual de Demandas Atendidas | | 100 | 0 | 70 | 100,00 | Percentual | 70,00 |
| 7. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho é CAT. | Percentual de Casos de Acidente de Trabalho. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhá-los ao INSS. | Percentual de Servidores Atendidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos. | Protocolo Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 10. Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde. | Percentual de Casos de Acidentes Biológicos Investigados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal. | Percentual de Vistorias Mensais Realizadas nas Unidades de Serviços de Saúde Municipal. | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 12. Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde. | Percentual de Profissionais que Fazem Uso de EPI. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 13. Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal. | Percentual de Imóveis Públicos com Mapa de Risco Implantado. | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 14. Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca. | Percentual de Imóveis Públicos com Extintores Existentes. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 15. Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza. | Percentual de Profissionais Imunizados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 16. Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho. | Percentual de Servidores Capacitados | | 100 | 0 | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 17. Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho é SIPAT. | SIPAT Realizada. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 18. Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de Servidores Conscientizados. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 19. Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador. | Percentual de Profissionais Capacitados. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS. | Percentual de Imóveis Acessibilidade. | | 100 | 0 | 93,3 | 100,00 | Percentual | 93,30 |
| 2. Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública. | Número de Relatórios Apresentados. | | 4 | 0 | 75 | 4 | Número | 999,99 |
| 3. Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público. | Número de Contrato Firmado. | | 3 | 0 | 4 | 3 | Número | 133,33 |
| 4. Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros). | Número de Contrato Firmado. | | 3 | 0 | 4 | 3 | Número | 133,33 |
| 5. Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias. | Percentual de Atendimento as Sentenças Judiciais. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy. | Censo Realizado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | Plano de Cargo, Carreira e Salários Implantado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 8. Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais. | Percentual de Cumprimento das Obrigações Assumidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria. | Percentual de Setores Administrativos Implantados. | | 100 | 0 | 20 | 100,00 | Percentual | 20,00 |
| 10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Servidores com Controle de Ponto. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves | Pautas de diálogo com o governo do estado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 5.2 - Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde. | Número de Consórcio Mantido. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.3 - Concessão de Auxílio Alimentação

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS. | Percentual de Auxílio Alimentação Concedido. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Veículos Submetidos a Manutenção. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Veículos Abastecidos com Combustível Adquirido pela SEMUS. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Demandas Por Veículos Atendidas. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Veículos Com Demanda de Motoristas Atendido. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS. | Sistema Implantado | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.5 - Manutenção das Atividades da Central Municipal de Regulação, Avaliação e Controle

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e Manter o Complexo Regulador. | Complexo Regulador Implantado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%). | Fluxo Implementado. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS. | Qualificação Realizada. | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde. | Programa de Qualificação Permanente Implementado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde. | Programa de Qualificação Permanente Implementado. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 5.8 - Implementar a Rede de Sistemas e Programas de Informação

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS. | Software Implementado | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES. | Software Implementado | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 3. Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet. | Percentual de Unidades de Trabalho Informatizado. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário. | Funcionamento Regular do Transporte Sanitário. | 1 | 0 | | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário. | Protocolo Implantado. | 1 | 0 | | 0 | 1 | Número | 0 |
| 3. Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio. | Percentual de Demandas Atendidas. | 100 | 0 | | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | Conselho Municipal de Saúde em Funcionamento | 1 | 0 | | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 2. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde. | Conselheiros de Saúde Capacitados. | 100 | 0 | | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 3. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde. | Número de Conferências Realizadas. | 1 | 0 | | 0 | 1 | Número | 0 |

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS. | Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado. | 1 | 0 | | 0 | 1 | Número | 0 |
| 2. Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria. | Percentual de Profissionais Capacitado. | 100 | 0 | | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

OBJETIVO Nº 5.12 - Implantação e Manutenção do Componente Municipal de Auditoria do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS. | Componente de Auditoria Implementado. | 1 | 0 | | 1 | 1 | Número | 100,00 |

OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia. | Obra construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 2. Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 3. Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 4. Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 5. Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 6. Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 7. Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 8. Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 9. Construir 1 Central Municipal de Regulação. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 10. Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 11. Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde. | Obra Construída. | | 1 | 0 | 0 | 1 | Número | 0 |
| 12. Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 13. Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 14. Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | Percentual de Atendimento as demandas declaradas. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 15. Aquisição de imóveis. | Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS. | 100,00 |
| | Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS. | 1 |
| | Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS. | 0 |
| | Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | 1 |
| | Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário. | 1 |
| | Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS. | 1 |
| | Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde. | 0 |
| | Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde. | 0 |
| | Implantar e Manter o Complexo Regulador. | 1 |
| | Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS. | 100,00 |
| | Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública. | 75 |
| | Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria. | 0,00 |
| | Capacitar 100% Conselheiros de Saúde. | 0,00 |
| | Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário. | 0 |
| | Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES. | 1 |
| | Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%). | 1 |
| | Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público. | 4 |
| | Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. | 0 |
| | Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde. | 0 |
| | Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet. | 100,00 |
| | Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS. | 1 |
| | Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros). | 4 |
| | Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias. | 100,00 | |
| Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde. | 0 | |

| | | |
|----------------------|--|--------|
| | Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS. | 1 |
| | Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy. | 0 |
| | Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | 0 |
| | Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS. | 0 |
| | Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais. | 100,00 |
| | Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria. | 20,00 |
| | Construir 1 Central Municipal de Regulação. | 0 |
| | Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy. | 0 |
| | Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde. | 0 |
| | Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves | 0 |
| | Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde. | 0,00 |
| | Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | 0,00 |
| | Aquisição de imóveis. | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem. | 1 |
| | Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas. | 100,00 |
| | Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas. | 100,00 |
| | Garantir 100% de oferta de exames colposcópico. | 100,00 |
| | Realizar atividades educativas para os adolescentes em 100% das ESF. | 45,00 |
| | Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF. | 45,00 |
| | Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola. | 100,00 |
| | Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio. | 11 |
| | Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local. | 5 |
| | Reativar e Manter a equipe de NASF. | 0 |
| | Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy. | 1 |
| | Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional. | 100,00 |
| | Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS. | 11 |
| | Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. | 89,00 |
| | Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata. | 1 |
| | Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis. | 100,00 |
| | Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico. | 100,00 |
| | Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva. | 16,90 |
| | Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação. | 1 |
| | Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola. | 2 |
| | Garantir 100% de cobertura de ESF. | 100,00 |
| | Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS. | 30,00 |
| | Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental. | 100,00 |
| | Qualificar e capacitar 100% dos ACS. | 100,00 |
| | Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica. | 1 |
| | Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS. | 12 |
| | Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras. | 1 |
| | Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio. | 100,00 |
| | Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. | 30,00 |
| | Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis. | 100,00 |
| | Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet. | 0 |
| | Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde. | 11 |
| | Manter 1 Coordenador de UBS por ESF | 5 |
| | Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamadas e/ou com dificuldade de locomoção. | 90,00 |
| | Realiza Fórum Anual em Saúde Mental. | 1 |
| | Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável. | 1 |
| | Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica). | 80,00 |
| | Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município. | 2 |
| | Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico. | 100,00 |
| | Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia. | 1 |
| | Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Alcool e Tabaco a Menores de Idades. | 0 |
| | Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias. | 1 |
| | Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF. | 1 |
| | Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios. | 63,00 |
| | Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde. | 0,00 |
| | Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal. | 100,00 |
| | Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme. | 1 |
| | Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto. | 0,00 |
| | Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades. | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| | Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal. | 1 |
| | Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF. | 100,00 |
| | Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino. | 75,00 |
| | Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). | 31 |
| | Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência. | 100,00 |
| | Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS. | 1 |
| | Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF). | 1 |
| | Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais. | 3 |
| | Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das ISTs. | 100,00 |
| | Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal. | 75,00 |
| | Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos. | 3 |
| | Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental. | 1 |
| | Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas. | 1 |
| | Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente | 85,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos. | 0,21 |
| | Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis. | 75,00 |
| | Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais. | 93,00 |
| | Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS). | 0 |
| | Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos | 0,61 |
| | Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF. | 100,00 |
| | Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS. | 70,00 |
| | Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco. | 75,00 |
| | Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município. | 0 |
| | Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis. | 100,00 |
| | Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência. | 1 |
| | Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência. | 100,00 |
| | Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde. | 0,00 |
| | Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita. | 4 |
| | Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV. | 0 |
| | Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais. | 37,08 |
| | Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano. | 2,00 |
| | Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis. | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal. | 1 |
| | Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia. | 0 |
| | Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde. | 1 |
| | Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional. | 83,33 |
| | Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares. | 100,00 |
| | Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local. | 8 |
| | Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação. | 76,66 |
| | Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN. | 100,00 |
| | Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010. | 100,00 |
| | Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência. | 3 |
| | Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal. | 0 |
| | Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico. | 78,33 |
| | Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumatologia-ortopédica. | 76,66 |
| | Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica. | 100,00 |
| | Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares. | 0 |
| | Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE. | 2 |
| | Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados. | 0,00 |
| | Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal. | 1 |
| | Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios. | 63,00 |
| | Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde. | 0 |
| | Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia. | 1 |
| | Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem. | 1 |
| | Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência | 1 |
| | Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados. | 0 |
| | Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde. | 100,00 |
| | Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço. | 1,00 |
| | Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal. | 100,00 |
| | Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental. | 1 |
| | Implantar e manter a classificação de risco. | 1 |
| | Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental. | 1 |
| Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial. | 0 | |

| | | |
|---|---|---|
| | Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental. | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. | 1 |
| | Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico. | 0,00 |
| | Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município. | 70,00 |
| | Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME. | 66,00 |
| | Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS. | 100,00 |
| | Revisar Anualmente a REMUME | 1 |
| | Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados. | 100,00 |
| | Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários. | 100,00 |
| | Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos. | 2 |
| | Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS. | 0 |
| | Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal. | 0 |
| | Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos. | 0 |
| | Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual. | 100,00 |
| | Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica. | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Elaboração e operacionalização do PDVISA. | 1 |
| | Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal. | 1 |
| | Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACKTO. | 100,00 |
| | Realizar Anualmente o Censo Sanitário. | 0 |
| | Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente. | 100,00 |
| | Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS. | 0 |
| | Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções. | 66,66 |
| | Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação. | 100,00 |
| | Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5. | 6 |
| | 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura. |
| Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO. | | 1 |
| Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS). | | 4 |
| Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV. Incluindo o Sexo Masculino. | | 0,00 |
| Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF. | | 1 |
| Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental. | | 11 |
| Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura. | | 100,00 |
| Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes. | | 1 |
| Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias. | | 1 |
| Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico. | | 95,00 |
| Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil. | | 100,00 |
| Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho. | | 190 |
| Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito. | | 1.071 |
| Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador. | | 1 |
| Informatizar 100% do programa de imunização municipal. | | 100,00 |
| Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros. | | 1 |
| Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE). | | 48 |
| Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti. | | 336 |
| Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas. | | 60,00 |
| Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização. | | 2,00 |
| Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido. | | 100,00 |
| Realizar monitoramento anual de virologia para raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE). | | 14 |
| Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti. | | 100,00 |
| Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas. | | 2 |
| Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização. | | 100,00 |
| Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%. | | 100,00 |
| Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE). | | 100,00 |
| Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas enfiestadas. | | 100,00 |
| Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas. | | 70,00 |
| Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal. | | 1 |
| Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | 100,00 | |
| Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso. | 100,00 | |
| Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT. | 100,00 | |
| Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização. | 5 | |
| Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI). | 80,00 | |
| Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas enfiestadas para o vetor Aedes aegypti. | 100,00 | |
| Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS. | 100,00 | |
| Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência. | 100,00 | |
| Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados. | 98,00 | |
| Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti. | 100,00 | |

| | | |
|------------------------------|---|--------|
| | Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos. | 1 |
| | Implantar e manter a Central de Imunização | 1 |
| | Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase. | 100,00 |
| | Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika. | 100,00 |
| | Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS. | 100,00 |
| | Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex. | 30 |
| | Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde. | 0 |
| | Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal. | 50,00 |
| | Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF. | 100,00 |
| | Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos. | 100,00 |
| | Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde. | 100,00 |
| | Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos. | 100,00 |
| | Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal. | 50,00 |
| | Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada. | 100,00 |
| | Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca. | 100,00 |
| | Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti.. | 100,00 |
| | Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza. | 100,00 |
| | Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados. | 100,00 |
| | Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho. | 50,00 |
| | Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela. | 100,00 |
| | Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT. | 0 |
| | Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue. | 0 |
| | Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde. | 100,00 |
| | Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%. | 1,10 |
| | Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador. | 0,00 |
| | Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez. | 100,00 |
| | Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico. | 100,00 |
| | Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina. | 100,00 |
| | Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana. | 100,00 |
| | Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO. | 100,00 |
| | Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR. | 100,00 |
| | Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde. | 3 |
| | Realizar ação semestral de mobilização e educação social no trânsito sobre dengue, chikungunya e zika. | 0 |
| | Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika. | 4 |
| | Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados. | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais. | 100,00 |
| | Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas. | 100,00 |
| | Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional. | 80,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 31.200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 756.750,00 | 13.750,83 | 801.700,83 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 125.000,00 | N/A | 125.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 2.117.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.947.666,67 | 900.000,00 | 24.964.666,67 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 879.800,00 | N/A | 879.800,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 934.356,00 | 1.915.509,60 | N/A | N/A | N/A | 7.217.296,71 | N/A | 10.067.162,31 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 285.050,00 | N/A | 285.050,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 3.017.460,56 | 650.921,51 | N/A | N/A | N/A | 18.117.379,12 | N/A | 21.785.761,19 |
| | Capital | N/A | 9.435,20 | 52.142,90 | N/A | N/A | N/A | 2.887.000,00 | N/A | 2.948.578,10 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 202.814,64 | 68.865,30 | N/A | N/A | N/A | 3.055.050,00 | N/A | 3.326.729,94 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.050,00 | N/A | 30.050,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 194.000,00 | 92.600,00 | N/A | N/A | N/A | 438.000,00 | N/A | 724.600,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 55.000,00 | N/A | 55.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 124.549,05 | 35.995,14 | N/A | N/A | N/A | 655.306,77 | N/A | 815.850,96 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 90.050,00 | N/A | 90.050,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Presidente Kennedy, que constitui um documento de planejamento de estratégias elaboradas no intuito de executar ações para atender a população em todos os ciclos de vida, garantindo uma melhor qualidade de vida, sofreu ampliações em 2021, devido a pandemia da COVID-19, doença desconhecida, na qual foi travado um combate incessante na tentativa de frear a contaminação; em consequência, o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde sofreu alterações, visto que eram necessárias medidas para a contenção da propagação do vírus; assim algumas ações programadas foram suspensas ou executadas parcialmente, visto as recomendações para distanciamento social e evitando aglomeração de pessoas. Além disso, os esforços dos profissionais de saúde, sobretudo da Estratégia de Saúde da Família, voltaram-se ao atendimento de pacientes com sintomas gripais, no monitoramento de casos, na coleta de exames, que consumiu boa parte do cronograma. Ressaltamos que os profissionais de saúde se empenharam em acompanhar outras situações de saúde, apesar do afastamento de diversos profissionais que estavam com suspeita ou confirmação da doença, impactando assim no cumprimento das metas propostas.

Assim, justificamos abaixo as metas não alcançadas, porém não fizemos menção àquelas que envolviam ações educativas, de grupo, de visitas, algumas capacitações, entre outras que já são originalmente justificáveis em decorrência da pandemia. Entretanto algumas ações puderam ser realizadas, de acordo com a disponibilidade, em algum momento dos quadrimestres.

ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.

Item 6. Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS: O processo de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde está em fase de aprovação de projeto arquitetônico, na qual está contemplada a sala de vacina.

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal

Item 4. Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios- foram capacitados 63% dos profissionais, incluindo todos os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, faltando apenas os técnicos do PAM.

Item 6. Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF). Houve matriciamento na US de São Salvador (ESF-Sede), conforme demanda solicitada pelos profissionais da Unidade.

Item 8. Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais -93% dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais foram acompanhados, não atingindo a meta de 100% devido à falta de comunicação na rede .

Item 9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).- O município não se enquadra no parâmetro populacional estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde nº 336/02 para implantação do serviço.

Item 10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.-No momento a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy não está em funcionamento.

Item 11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município- De acordo com Portaria do Ministério da Saúde nº 336/02, a referência específica para atendimento de Alcool e Drogas seria o CAPS AD, porém o município não se enquadra no parâmetro populacional para implantação do serviço.

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança.

Item 05: Estimular 100% das gestantes para visitas maternidades de referências para vinculação ao local do parto: ¿Devido à pandemia, as visitas à maternidade foram suspensas (Coordenação da APS).¿

Item 9. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos: ¿Principalmente, devido a pandemia, as mulheres não queriam comparecer a unidade para realizar exames eletivos. (Coordenação da APS).¿

Com a pandemia do novo coronavírus todo serviço de saúde foi afetado, ocasionando problemas na execução das ações propostas. Esse indicador foi prejudicado, com resultado de **0,61** na razão de exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.

Item 10. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco: ¿Primeiramente, temos a dificuldade de captar as gestantes no 1º trimestre, pois muitas escondem a gravidez até quando já estão nos meses avançados, o que dificulta a realização de no mínimo 07 consultas. Outras por sua vez, faltam as consultas agendadas, o que impedem que alcancem o mínimo de 07 consultas (Coordenação da APS).¿

Embora os dados referentes a número de consultas de pré-natal estão sujeitos a alteração pelo Ministério da Saúde, há de considerar que algumas gestantes chegam ao município no final da gravidez, com poucas consultas registradas. Além disso, há necessidade de qualificar o registro da consulta no cartão de pré-natal, já que este documento serve de base para a maternidade efetuar o registro da informação junto ao Ministério da Saúde.

Item 12. Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita: Segundo informações (Vigilância Epidemiológica Municipal), ocorreram 4 casos de Sífilis Congênita, notificados pelo HIFA, no município de Presidente Kennedy, sendo que todas as gestantes receberam o tratamento em tempo oportuno e registrado em Prontuário Eletrônico (Sistema MV).

Item 15. ¿ 02 óbitos infantis no período; foram realizadas investigação de ambos os casos pela Vigilância Epidemiológica, concluindo que as causas dos óbitos não eram passíveis de intervenção direta pelas ações de saúde municipais de forma preventiva durante o pré-natal ou ambulatório de puericultura. Uma envolve educação no trânsito, pois a paciente A.M., 06 meses veio à óbito vítima de acidente de motocicleta (TCE grave), e a RN R.S.R., 10 dias, nasceu com 35,5 semanas, parto gemelar com Hidrocefalia importante, sendo realizada DVP ficando internado por 10 dias em leito de UTIN, vindo à óbito.

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

Item 6. Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): ocorreram 31 óbitos prematuros na faixa etária de 30 a 69 anos. ¿Infelizmente as pessoas estão cada vez mais se afastando de hábitos de vida saudáveis, o que tem gerado morte prematura dos indivíduos. As principais causas dessas mortes incluem: fatores de risco modificáveis, como tabagismo, consumo nocivo de bebidas alcoólicas, inatividade física e alimentação inadequada. (Coordenação da APS).¿

O território municipal é coberto em 100% pela rede de saúde, através de 11 Unidades Básicas de Saúde compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros.

Para suporte as urgências e emergências possui um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas, assim como serviço de laboratório e radiologia (Raio-X).

Além disso, possui um Centro de Especialidades Médicas com diversos profissionais

Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde planeja seguir o aprimoramento das redes de atenção, garantindo o melhor acompanhamento da população em todos os níveis de atenção.

OBJETIVO Nº 1.9- Fomentar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Item 06. Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização de ações de Vigilância Alimentar e Nutricional: o processo para aquisição e reposição dos equipamentos encontra-se em tramitação.

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal

Item 9. Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS): Foi programado a implantação do CAPS municipal, caso o município alcançasse os parâmetros necessários de população, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 336/02.

Item 10. Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy: Não foi viabilizada em 2021 a parceria com a Associação Pestalozzi, pelo motivo que não está em funcionamento.

Item 11. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município: De acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 366/02, a referência específica para o atendimento de álcool e drogas seria o CAPS AD, porém o município não se enquadra no parâmetro populacional.

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Item 1. Reativar e manter a equipe de NASF: Foi solicitado junto ao Ministério da Saúde o credenciamento do NASF no início de 2019, porém o governo federal descontinuou o programa.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas.

Item 2. Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares: De acordo com legislação, elaborar protocolo.

OBJETIVO Nº 2.4 - Manter as Atividades do Centro de Fisioterapia

Item 1. Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação: Durante a pandemia alguns protocolos foram implantados para evitar o contágio, reduzindo assim a capacidade instalada de atendimento. Além disso, alguns profissionais estiveram afastados da função devido gestação e auxílio doença.

Item 2. Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica: Durante a pandemia alguns protocolos foram implantados para evitar o contágio, reduzindo assim a capacidade instalada de atendimento. Além disso, alguns profissionais estiveram afastados da função devido gestação e auxílio doença.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

Item 6. Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS- o sistema não foi alimentado devido às inconsistências em login/senha de acesso.

Item 7. Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos- o Programa Remédio em Casa não foi implantado devido à ausência de veículo à disposição da Farmácia para atendimento ao mesmo, bem como quantitativo reduzido de servidores farmacêuticos.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica

Item 1. Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME- a meta não foi alcançada devido aos itens sem sucesso em processo de aquisição através de licitação ou não entregues pelo fornecedor em decorrência da pandemia, dentre outros motivos.

OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial

Item 1. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município- a meta não foi alcançada devido aos itens sem sucesso em processo de aquisição através de licitação ou não entregues pelo fornecedor em decorrência da pandemia, dentre outros motivos.

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.

Item 1. Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico- houve suspensão judicial do referido benefício.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

Item 18. Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue: Programa cancelado pelo governo.

Item 19. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%: ocorreram, devido a pandemia da Covid, resistências por parte de alguns moradores, à visita domiciliar, além de falta de água em algumas localidades, onde moradores utilizam vários recipientes para depositar água, o que contribuiu para maior proliferação do vetor.

Durante o desempenho das atividades dos ACE, foram encontrados diversos depósitos de água com presença da larva do vetor, que demonstra o risco do aumento do número de casos, ressaltando a importância da população em colaborar com as ações individuais para combate a doença.

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias

Item 1. Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate à Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental: 1 candidato PNE não compareceu para assumir as funções.

OBJETIVO Nº 4.4 - Melhoria do Programa de Imunização Municipal

Item 1- Elaboração de estratégias para garantir 80% de Cobertura da vacina contra HPV, incluindo o sexo masculino: o sistema do MS não está disponibilizando a cobertura desta vacina, conforme indicador da PAS; porém o município desempenhou-se para alcance da meta realizando campanhas nas unidades de saúde.

Item 4. Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização: Existem 2 técnicos de enfermagem atuando na sala de imunização municipal, porém a demanda está em análise.

OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Item 4. Realizar Anualmente o Censo Sanitário: devido a pandemia COVID-19 a VISA precisou focar em ações contra o vírus.

Item 6. Realizar anualmente Seminário sobre a segurança do paciente envolvendo todos os estabelecimentos de Atendimento à Saúde- EAS- não foi realizado devido a pandemia da COVID-19, para que não houvesse aglomerações.

Item 07. Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções: 02 (dois) servidores não receberam capacitação, considerando que um servidor estava em trabalho remoto e o outro iniciou suas atividades somente no final do ano.

OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Item 4. Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações quantitativas: (Devido a falta de profissional e falta das avaliações quantitativas que seriam analisadas por empresa terceirizada (Coordenação da Vig. Trabalhador)).

Item 5. Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas: o setor possuía 2 técnicos de segurança do trabalho para atender a demanda, porém 1 profissional solicitou exoneração.

Item 6. Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas: houve aumento da demanda, principalmente relacionado ao atendimento de servidores de acordo com protocolo Covid-19.

Item 13. Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal: Aguardando aquisição de equipamentos.

GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Item 1. Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS: após análises, foi detectado que alguns imóveis precisam de adaptação para acessibilidade. O resultado deste indicador, em 2021 foi 93,3% de imóveis com acessibilidade, considerando o quantitativo de 15 (quinze) imóveis próprios e 8 (oito) locados. A SEMUS avaliará os imóveis próprios e contratos locados sem acessibilidade para as devidas providências.

Item 2. Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública: resultado em 2021 = 3 relatórios apresentados (75% do indicador). Para compor o resultado do indicador 2021, foi considerado como relatórios apresentados: 3º RDQA 2020, RAG 2020; 1º RDQA 2021. Recomenda-se a realização da Audiência Pública do 2º RDQA 2021 para atingimento da meta.

Item 6. Realizar o Censo Municipal de Saúde e o recadastramento dos municípios de Presidente Kennedy: ação não realizada em detrimento da pandemia por COVID-19.

Item 7. Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde segue a Lei 1039/2012 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cargos e Salários. Porém é necessário provocar pautas de discussão para implantação do Plano de Cargo, Carreira e Salários da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 9. Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria: Foi considerado somente o setor de contabilidade que está presente na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, pois em relação aos outros setores é utilizada a estrutura existente na Prefeitura.

Item 11. Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves: não foi possível a discussão com o governo em 2021, repactuar tentativa de agenda com o governo para o recredenciamento.

OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e **OBJETIVO Nº 5.7** - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 1. Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde: Formalizar agenda com os profissionais de saúde para pontuar as necessidades e construção do plano de qualificação e capacitação.

OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário.

Item 2. Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário: Formalizar grupo técnico para elaboração do protocolo.

OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

Item 2. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde: realizar discussão com os conselheiros para levantamento das necessidades e apoiar para que as ações propostas sejam viabilizadas de acordo com a legislação vigente.

Item 3. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde: em análise pelo Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

Itens 1 e 2. Recomenda-se adotar ações de implementação do componente de ouvidoria do SUS.

OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

Em relação aos itens deste objetivo, citamos:

- A construção do novo Pronto Atendimento: aguardando trâmites.
- O processo de reforma/ampliação de todas as Unidades Básicas de Saúde: aguardando trâmites.
- Construção do Centro Municipal de Fisioterapia: aguardando trâmites.

As demais metas estão sob análise.

Além disso, apresentamos as ações relacionadas ao combate a COVID-19.

| Meta | Indicador | Unidade | Programação Anual de Saúde - 2021 | Resultado em 2021 |
|--|--|-----------------|-----------------------------------|-------------------|
| Contratar Recursos Humanos, (enfermeiro 24h e técnico de enfermagem) para a linha de frente no combate à COVID-19 e substituição aos profissionais afastados do PAM devido pertencerem ao grupo de risco para COVID-19, garantindo contratação de 100% da necessidade para a manutenção dos plantões específicos para atendimento à COVID-19 e substituição aos profissionais afastados por compor o grupo de risco. | % de RH contratados para suprir as necessidades programadas para manutenção dos plantões específicos para atendimento à COVID-19 e substituição aos profissionais afastados por compor o grupo de risco. | % | 100 | 100 |
| Garantir a implantação e serviço de fornecimento de sistema de oxigênio medicinal, ar comprimido para uso medicinal e vácuo clínico, com instalação dos respectivos equipamentos de gasoterapia para atender o pronto atendimento municipal. | Serviço Implantado. | Número Absoluto | 1 | 1 |
| Monitorar os pacientes com suspeitas ou confirmação da doença. | Percentual de pacientes monitorados. | % | 100% | 100 |
| Garantir em 100% a demanda de aquisição de materiais de consumo, como álcool 70% líquido e gel, máscara N95 e outras máscaras descartáveis, sabonete líquido, óculos de proteção, papel toalha, touca descartável, avental descartável, macacão impermeável descartável, sondas de aspiração, protetor facial e outros EPIs e materiais de consumo para o combate à COVID-19. | Percentual de demandas adquiridas, conforme programação | % | 100 | 100 |

| | | | | |
|---|---|---|-----|-----|
| Garantir em 100% a aquisição de materiais permanentes para o PAM, objetivando melhor atendimento aos p a c i e n t e s infectados pelo coronavirus (covid-19), como balança digital adulto, balança digital infantil, aparelho de pressão adulto, aparelho - de pressão infantil, escada para leitos, estetoscópio, fluxômetro, laringoscópio + lâminas, otoscópio, suporte de soro, cama hospitalar, c a r r o de parada cardiorrespiratória, nebulizador, aparelho de ECG, desfibrilador, válvula de pressão para tubulação de O2, válvula de pressão para tubulação de ar comprimido, colchão impermeável , lixeiras com pedal hospitalar, maca acolchoadas, mesa de mayo, caixa térmica com termômetro. | Percentual de demandas adquiridas, conforme programação | % | 100 | 100 |
| Notificar os pacientes com suspeita/confirmação da doença atendidos no serviço de saúde. | Percentual de pacientes notificados | % | 100 | 100 |

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 15 | 31 | 0 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 98,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 75,00 | 75,00 | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 82,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 1 | 4 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,65 | 0,61 | 0 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,35 | 0,21 | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 29,50 | 37,08 | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 21,50 | 16,90 | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 2 | 2 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 1 | 2 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 82,00 | 89,00 | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4 | 6 | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 95,00 | 100,00 | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1 **é ocorreram 31 óbitos prematuros na faixa etária de 30 a 69 anos**. Infelizmente as pessoas estão cada vez mais se afastando de hábitos de vida saudáveis, o que tem gerado morte prematura dos indivíduos. As principais causas dessas mortes incluem: fatores de risco modificáveis, como tabagismo, consumo nocivo de bebidas alcoólicas, inatividade física e alimentação inadequada. (Coordenação da APS). O território municipal é coberto em 100% pela rede de saúde, através de 11 Unidades Básicas de Saúde compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros. Para suporte as urgências e emergências, possui um Pronto Atendimento Municipal com funcionamento 24 horas, assim como serviço de laboratório e radiologia (Raio-X); além disso, possui um Centro de Especialidades Médicas com diversos profissionais; com estes serviços à disposição, a Secretaria Municipal de Saúde planeja seguir o aprimoramento das redes de atenção, garantindo o melhor acompanhamento da população em todos os níveis de atenção.

Indicador 2 **é Resultado alcançado: 100%.**

Indicador 3 **é Resultado alcançado: 100%.**

Indicador 4 **é Resultado alcançado: 75%.**

Indicador 5 - **Resultado alcançado: 100%.**

Indicador 6 - **Resultado alcançado: 100%.**

Indicador 7 **é Não pactuado.**

Indicador 8 **é Segundo informações da vigilância epidemiológica, ocorreram 4 (quatro) casos de Sífilis Congênita, notificados pelo HIFA, no município de Presidente Kennedy, sendo que todas as gestantes receberam o tratamento em tempo oportuno e registrado em Prontuário Eletrônico (Sistema MV).**

Indicador 9 - **Resultado alcançado: 0.**

Indicador 10 - **Resultado alcançado: 100%.**

Indicador 11 **é Principalmente, devido a pandemia, as mulheres não queriam comparecer a unidade para realizar exames eletivos. (Coordenação da APS).** Com a pandemia do novo coronavírus todo serviço de saúde foi afetado, ocasionando problemas na execução das ações propostas. Esse indicador foi prejudicado, porém obtivemos resultado de **0,61** na razão de exames citopatológicos na população de 25 a 64 anos.

Indicador 12 **é No ano de 2021, tivemos durante 5 (cinco) meses, o mamógrafo que realiza os exames do nosso município quebrado. Além disso, as mulheres não aderem a este exame, como**
<https://digisusgmp.saude.gov.br>

prevenção (Coordenação da APS)1. Esse indicador contabiliza somente mamografias realizadas em um determinado prestador que é habilitado pelo Ministério da Saúde para toda a região sul do Espírito Santo, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim, e que conforme informação de coordenação da APS, esteve quebrado durante 5 (cinco) meses. Associado à esta ocorrência, as restrições ocasionadas pela pandemia de COVID-19, ocasionou dificuldades para as mulheres no acesso, considerando a idade de 50 a 69 anos, alcançando **0,21** (correspondendo à 120 exames) neste indicador. Entretanto, com esse estabelecimento fechado, o município utilizou como acesso os serviços disponíveis pelo Consórcio de Saúde, que não entram na contabilização desse indicador, na qual foram realizadas 119 mamografias na faixa etária preconizada, que somadas aos 120 exames do prestador habilitado, obtivemos resultado, que realmente importa em relação ao acesso as mulheres na faixa etária preconizada, de **0,43** (valor acima do pactuado).

Indicador 13 - Resultado alcançado: 37,08%.

Indicador 14 - Resultado alcançado: 16,90%.

Indicador 15 2 óbitos infantis no período ; foram realizadas investigação de ambos os casos pela Vigilância Epidemiológica, concluindo que as causas dos óbitos não eram passíveis de intervenção direta pelas ações de saúde municipais de forma preventiva durante o pré-natal ou ambulatório de puericultura. Uma envolve educação no trânsito, pois a paciente A.M., 06 meses veio à óbito vítima de acidente de motocicleta (TCE grave), e a RN R.S.R., 10 dias, nasceu com 35,5 semanas, parto gemelar com Hidrocefalia importante, sendo realizada DVP ficando internado por 10 dias em leito de UTIN, vindo à óbito.

Indicador 16 2 óbitos maternos no período: foram realizadas investigação de ambos os casos pela Vigilância Epidemiológica; a paciente L.P.A., 30 anos, realizou pré-natal regularmente, iniciando o mesmo com 07 semanas, sem intercorrências até 28 semanas, onde apresentou sintomas gripais, com resultado para Covid 19 negativo. Em torno de 30 semanas deu entrada no PAM com quadro convulsivo associado a pico pressórico com PA de 220x130 mmHg e queixa de epigastria. Encaminhada ao hospital de alto risco, realizado parto sob anestesia geral e entubada, presença de descolamento placentário de 40%, sangramento materno aumentado e importante ascite materna, logo após o parto, sendo internada na UTI. Causa do óbito por insuficiência hepática fulminante, acidose metabólica refratária e eclampsia. A gestante S.J.N., 21 semanas de gestação, deu entrada no PAM, em Presidente Kennedy, apresentando hemorragia digestiva alta ,não conseguindo responder as solicitações verbais; subitamente apresentou parada cardiorrespiratória, sem sucesso no procedimento de ressuscitação cardiopulmonar; com história de uso de drogas ilícitas, portadora de tuberculose pulmonar em tratamento (antes de engravidar), e que somente aceitou realizar o pré natal quando ficou muito debilitada, porém não chegou a ser atendida pois a consulta estava marcada para um dia após o óbito.

Indicador 17 4 Resultado alcançado: 100%.

Indicador 18 - Resultado alcançado: 89%.

Indicador 19 - Resultado alcançado: 100%.

Indicador 21 4 Foi programado a implantação do CAPS municipal, caso o município alcançasse os parâmetros necessários de população, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 336/02.

Indicador 22 - Resultado alcançado: 6 ciclos.

Indicador 23 - Resultado alcançado: 100%.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | |
|--|--|
| Não há dados para o período informado | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.163.327,33 | 2209540,14 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.176,87 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 850.000,00 | 0,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 638.064,36 | 0,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 69.782,26 | 464667,49 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 0,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 118.242,39 | 0,00 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 21.460,30 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--|---|---|-------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo bin RI j= (c - i) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|-------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 24/03/2022
19:25:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo bin RI j= (c - i) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|-------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

Gerado em 24/03/2022
19:25:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 24/03/2022
19:25:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em consequência da indisponibilidade do SIOPS para lançamento dos dados da execução orçamentária e financeira no exercício de 2021, comprovado pelo Comunicado CSIOPS 04/2021, de 10 de junho de 2021, concomitante com a NOTA INFORMATIVA Nº 2/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, os dados da execução orçamentária e financeira (item 9) referentes ao Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021 no DigiSUS Gestor é Módulo Planejamento (DGMP)", será apresentado neste campo como a expressão autêntica daquilo que produz o RREO do sistema Contábil L&E&L Sistema de Contabilidade do Município de Presidente Kennedy, a fim de cumprir o que prevê a Lei Complementar nº 141/2012.

Outrossim, é importante ressaltar: 1º) que os dados que aparecem preenchidos nos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7, foram importados automaticamente pelo DIGISUS e representa as informações específicas do exercício de 2020, não refletindo a realidade do exercício de 2021; 2º) face as motivações que trouxe prejuízo a alimentação do SIOPS 2021, além do citado no parágrafo anterior, a liberação do sistema para alimentação veio calhar justamente com os prazos de fechamento de exercício orçamentário e financeiro, sobrecarregando a capacidade técnica contábil instalada. O município não deixará de alimentá-lo com os dados da execução orçamentária e financeira, ao passo que já o está fazendo. Todavia, porém, com a necessidade de dar cumprimento aos prazos previstos pela LC nº 141/2012 e legislações concomitantes, é que se faz a apresentação do item 9. Execução Orçamentária e Financeira por este meio e desta forma.

1) Referente ao item: 9.1, 9.2, e 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O quadro a seguir, trata-se do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), que visa demonstrar as receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, evidenciando a participação da contrapartida municipal, cuja meta constitucional e estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy é de 15%. Ressalta-se que no período em referência o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde foi de **15,98%**, um valor de R\$ 407.919,99, a mais do que a meta.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

STN/SICONFI

1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 13.480.000,00 | 13.480.000,00 | 12.605.460,48 | 93,5 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.120.000,00 | 2.120.000,00 | 903.249,68 | 42,6 |
| IPTU | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 476.846,69 | 34,0 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 720.000,00 | 720.000,00 | 426.402,99 | 59,2 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 660.000,00 | 660.000,00 | 180.872,03 | 27,4 |
| ITBI | 580.000,00 | 580.000,00 | 179.255,41 | 30,5 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 80.000,00 | 80.000,00 | 1.616,62 | 2,0 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.785.000,00 | 5.785.000,00 | 8.060.753,36 | 139,3 |
| ISS | 5.600.000,00 | 5.600.000,00 | 8.045.949,62 | 143,6 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 185.000,00 | 185.000,00 | 14.803,74 | 8,0 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 4.915.000,00 | 4.915.000,00 | 3.460.585,41 | 70,4 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 23.530.000,00 | 23.530.000,00 | 28.919.896,79 | 122,5 |
| Cota-Parte FPM | 11.600.000,00 | 11.600.000,00 | 14.290.391,71 | 123,1 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 154.232,38 | 1.542,3 |
| Cota-Parte IPVA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.417.051,77 | 94,4 |
| Cota-Parte ICMS | 10.200.000,00 | 10.200.000,00 | 12.807.509,27 | 125,5 |
| Cota-Parte IPI - Exportação | 220.000,00 | 220.000,00 | 250.411,66 | 113,8 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | | | | |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | | | | |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 37.010.000,00 | 37.010.000,00 | 41.525.057,27 | 112,2 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRIÇÃO EM RESERVA NÃO PROCESSADA (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o <Din> (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 614.697,14 | 886.035,83 | 717.683,75 | 81,00 | 717.683,75 | 81,00 | 717.683,75 | | |
| Despesas Correntes | 614.697,14 | 886.035,83 | 717.683,75 | 81,00 | 717.683,75 | 81,00 | 717.683,75 | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 2.266.589,17 | 3.383.897,33 | 2.848.992,41 | 84,19 | 2.848.992,41 | 84,19 | 2.848.992,41 | | |
| Despesas Correntes | 2.257.153,97 | 3.374.462,13 | 2.848.992,41 | 84,43 | 2.848.992,41 | 84,43 | 2.848.992,41 | | |
| Despesas de Capital | 9.435,20 | 9.435,20 | | | | | | | |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 202.814,64 | 222.490,21 | 194.366,98 | 87,36 | 194.366,98 | 87,36 | 194.366,98 | | |
| Despesas Correntes | 202.814,64 | 222.490,21 | 194.366,98 | 87,36 | 194.366,98 | 87,36 | 194.366,98 | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 94.000,00 | 228.316,06 | 202.553,14 | 88,72 | 202.553,14 | 88,72 | 202.553,14 | | |
| Despesas Correntes | 94.000,00 | 228.316,06 | 202.553,14 | 88,72 | 202.553,14 | 88,72 | 202.553,14 | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 124.549,05 | 208.470,25 | 166.464,27 | 79,85 | 166.464,27 | 79,85 | 166.464,27 | | |
| Despesas Correntes | 124.549,05 | 208.470,25 | 166.464,27 | 79,85 | 166.464,27 | 79,85 | 166.464,27 | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.563.200,00 | 2.784.555,07 | 2.506.618,03 | 90,02 | 2.506.618,03 | 90,02 | 2.506.618,03 | | |
| Despesas Correntes | 1.563.200,00 | 2.784.555,07 | 2.506.618,03 | 90,02 | 2.506.618,03 | 90,02 | 2.506.618,03 | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.865.850,00 | 7.713.764,75 | 6.636.678,58 | 86,04 | 6.636.678,58 | 86,04 | 6.636.678,58 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (d) | DESPESAS PAGAS (d) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.636.678,58 | 6.636.678,58 | 6.636,6 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV | 6.636.678,58 | 6.636.678,58 | 6.636,6 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 6.228,7 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII) | 407.919,99 | 407.919,99 | 407,9 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 15,98 | 15,98 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|--|--|---|-------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ⁴ (f) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------------|--|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m) | Valor aplicado em ASPs no (n) | Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença em valor aplicado além do limite total de R (v) = ((o + q) |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2019 | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2018 | | | | | | | | | | |
| Empenhos de 2017 e anteriores | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ⁴ (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b / a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 2.804.034,45 | 2.804.034,45 | 3.307.960,84 | 1 |
| Provenientes da União | 2.804.034,45 | 2.804.034,45 | 3.083.997,09 | 1 |
| Provenientes dos Estados | | | 223.963,75 | |
| Provenientes de Outros Municípios | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 43.143.115,84 | 43.143.115,84 | 372.948,51 | |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX - XXXX) | 45.947.150,29 | 45.947.150,29 | 3.680.909,35 | |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRIÇÃO EM RESERVA NÃO PRECATORIAL (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|--|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (i) | % (f/c) x100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 9.737.515,17 | 10.348.523,96 | 8.832.482,48 | 85,35 | 8.660.112,27 | 83,68 | 8.660.112,27 | 83,68 | 172,3 |
| Despesas Correntes | 9.452.465,17 | 10.133.974,98 | 8.672.684,50 | 85,58 | 8.560.879,67 | 84,48 | 8.560.879,67 | 84,48 | 111,8 |
| Despesas de Capital | 285.050,00 | 214.548,98 | 159.797,98 | 74,48 | 99.232,60 | 46,25 | 99.232,60 | 46,25 | 60,5 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 22.467.750,12 | 19.281.183,15 | 15.684.949,53 | 81,35 | 12.890.813,10 | 66,86 | 12.853.597,21 | 66,66 | 2.794,1 |
| Despesas Correntes | 19.528.607,22 | 18.629.742,93 | 15.086.839,54 | 80,98 | 12.303.522,80 | 66,04 | 12.266.306,91 | 65,84 | 2.783,3 |
| Despesas de Capital | 2.939.142,90 | 651.440,22 | 598.109,99 | 91,81 | 587.290,30 | 90,15 | 587.290,30 | 90,15 | 10,8 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 3.153.965,30 | 3.405.584,48 | 2.617.435,91 | 76,86 | 2.123.982,94 | 62,37 | 2.123.982,94 | 62,37 | 493,4 |
| Despesas Correntes | 3.123.915,30 | 3.375.534,48 | 2.615.837,72 | 77,49 | 2.123.876,45 | 62,92 | 2.123.876,45 | 62,92 | 491,9 |
| Despesas de Capital | 30.050,00 | 30.050,00 | 1.598,19 | 5,32 | 106,49 | 0,35 | 106,49 | 0,35 | 1,4 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 685.600,00 | 488.272,48 | 372.532,77 | 76,30 | 367.953,94 | 75,36 | 367.953,94 | 75,36 | 4,5 |
| Despesas Correntes | 630.600,00 | 463.272,48 | 370.441,28 | 79,96 | 367.847,45 | 79,40 | 367.847,45 | 79,40 | 2,5 |
| Despesas de Capital | 55.000,00 | 25.000,00 | 2.091,49 | 8,37 | 106,49 | 0,43 | 106,49 | 0,43 | 1,9 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 781.351,91 | 581.859,31 | 444.719,69 | 76,43 | 399.102,68 | 68,89 | 399.102,68 | 68,89 | 45,6 |
| Despesas Correntes | 691.301,91 | 581.809,31 | 444.719,69 | 76,44 | 399.102,68 | 68,60 | 399.102,68 | 68,60 | 45,6 |
| Despesas de Capital | 90.050,00 | 50,00 | | | | | | | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 24.629.216,67 | 28.231.979,84 | 20.132.101,22 | 71,31 | 17.008.594,15 | 60,25 | 17.006.803,15 | 60,24 | 3.123,5 |
| Despesas Correntes | 23.624.416,67 | 27.499.274,33 | 20.111.219,31 | 73,13 | 16.998.410,82 | 61,81 | 16.996.619,82 | 61,81 | 3.112,8 |
| Despesas de Capital | 1.004.800,00 | 732.705,51 | 20.881,91 | 2,85 | 10.183,33 | 1,39 | 10.183,33 | 1,39 | 10,6 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 61.455.399,17 | 62.337.403,22 | 48.084.221,60 | 77,14 | 41.450.559,08 | 66,49 | 41.411.552,19 | 66,43 | 6.633,6 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRIÇÃO EM RESERVA NÃO PRECATORIAL (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|--|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) x100 | Até o Bimestre (i) | % (f/c) x100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 10.352.212,31 | 11.234.559,79 | 9.550.166,23 | 17,45 | 9.377.796,02 | 19,50 | 9.377.796,02 | 19,52 | 172,3 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 24.734.339,29 | 22.665.080,48 | 18.533.941,94 | 33,87 | 15.739.805,51 | 32,73 | 15.702.589,62 | 32,68 | 2.794,1 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 3.356.779,94 | 3.628.074,69 | 2.811.802,89 | 5,14 | 2.318.349,92 | 4,82 | 2.318.349,92 | 4,83 | 493,4 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 779.600,00 | 716.588,54 | 575.085,91 | 1,05 | 570.507,08 | 1,19 | 570.507,08 | 1,19 | 4,5 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 905.900,96 | 790.329,56 | 611.183,96 | 1,12 | 565.566,95 | 1,18 | 565.566,95 | 1,18 | 45,6 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | | | | | | | | | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 26.192.416,67 | 31.016.534,91 | 22.638.719,25 | 41,37 | 19.515.212,18 | 40,58 | 19.513.421,18 | 40,61 | 3.123,5 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 66.321.249,17 | 70.051.167,97 | 54.720.900,18 | 100,00 | 48.087.237,66 | 100,00 | 48.048.230,77 | 100,00 | 6.633,6 |
| (c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ² | 2.816.034,45 | 4.180.887,63 | 3.307.796,17 | 79,12 | 3.197.040,77 | 76,47 | 3.197.040,77 | | 110,7 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 63.505.214,72 | 65.870.280,34 | 51.413.104,01 | 78,05 | 44.890.196,89 | 68,15 | 44.851.190,00 | 68,09 | 6.522,9 |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Saúde, Emissão: 21/03/2022, às 13:59:11

2) Referente ao item: 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho:

Referente ao recebimento de transferências de emendas parlamentar, via Fundo a Fundo, o Município recebeu os seguintes valores:

| Nº DA PROPOSTA | VALOR TRANSFERIDO EM 2021 (FONTE: FNS) | VALOR EXECUTADO | SALDO DISPONÍVEL | CONSIDERAÇÃO |
|-------------------|--|-----------------|------------------|---|
| 36000351560202000 | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | O recurso aguarda tramitação de projeto para execução do valor. |
| 36000391306202100 | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | O recurso aguarda tramitação de projeto para execução do valor. |
| 36000360816202100 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | O recurso aguarda tramitação de projeto para execução do valor. |

| Nº DA PROPOSTA | VALOR TRANSFERIDO EM 2019 (FONTE: FNS) | VALOR EXECUTADO | SALDO DISPONÍVEL | CONSIDERAÇÃO |
|-------------------|--|-----------------|------------------|---|
| 36000268874201900 | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | O recurso aguarda tramitação de projeto para execução do valor. |

| Nº DA PROPOSTA | VALOR TRANSFERIDO EM 2018 (FONTE: FNS) | VALOR EXECUTADO | SALDO DISPONÍVEL | CONSIDERAÇÃO |
|-------------------|--|-----------------|------------------|---|
| 36000175219201800 | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 | O recurso aguarda tramitação de projeto para execução do valor. |
| 36000238453201800 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | O recurso aguarda tramitação de projeto para execução do valor. |
| 10427499000117004 | 299.300,00 | 226.647,32 | 72.652,68 | Despesa realizada por meio do Processo nº 07992/2018, Pregão Eletrônico nº 029/2018, Empenhos: 693/2019, 694/2019, 695/2019, 692/2019; e Processo nº 13329/2020, Pregão Eletrônico nº 075/2020, Empenho: 73/2021. Entre os itens constantes na proposta, apenas o Aspirador de Secções Elétrico Móvel não logrou êxito no processo de aquisição. |

Informações complementares referentes à execução da Proposta nº 10427499000117004:

| Nº Pagamento | Data | Nº Liquidação | Nº Empenho | Valor Homologado | CPF/CNPJ | Conta Credor | Banco Credor | Nº Processo | Histórico | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Banco | Valor Bruto |
|---|------------|---------------|--------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------------|--------------|--|-----------------|-----------------|-------------|-------------|
| Função : 10 - Saúde | | | | | | | | | | | | | |
| SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte Recurso : 121300000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Investimen | | | | | | | | | | | | | |
| Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | | | | | | | |
| Modalidade e Nº Licitação : Pregão Eletrônico Nº 0000029/2018 | | | | | | | | | | | | | |
| Credor : ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| Documento Fiscal : 20 Nº 2634 de 08/10/2019 - 5.600,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 0003846 | 12/11/2019 | 0002415/2019 | 0000693/2019 | 20.069,00 | 19.338.456/0001-94 | 24605-0 | 001-Banco do Brasil S/A | 0007992/2018 | LIQ. REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (BIOMBO PLUMBIFERO), A FIM DE ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME AF. Nº167/2019, PROC. Nº 32337/19 NF-2634 | 5.600,00 | 5.600,00 | 5.600,00 | 5.600,00 |
| Nº Reg: 00001 | | | | | | | | | | | 5.600,00 | 5.600,00 | |
| Credor : CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAÚDE EIRELI | | | | | | | | | | | | | |
| Documento Fiscal : 20 Nº 12027 de 16/10/2019 - 3.990,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 0003926 | 19/11/2019 | 0002475/2019 | 0000694/2019 | 20.069,00 | 07.626.776/0001-60 | 27649-9 | 001-Banco do Brasil S/A | 0007992/2018 | LIQ. REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (DETECTOR FETAL), A FIM DE ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME AF. Nº166/2019, PROC. Nº 27352/19 NF-12027 | 3.990,00 | 3.990,00 | 3.990,00 | 3.990,00 |
| Nº Reg: 00001 | | | | | | | | | | | 3.990,00 | 3.990,00 | |
| Credor : MTB TECNOLOGIA LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| Documento Fiscal : 20 Nº 7478 de 24/05/2019 - 4.490,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 0002410 | 23/07/2019 | 0001490/2019 | 0000695/2019 | 20.069,00 | 01.405.834/0001-40 | 12002-9 | 341-ITAU | 0007992/2018 | LIQ. REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (ELETROCARDIOGRAFO), A FIM DE ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME AF. Nº168/2019, PROC. Nº 19240/19 NF-7478 | 4.490,00 | 4.490,00 | 4.490,00 | 4.490,00 |
| Nº Reg: 00001 | | | | | | | | | | | 4.490,00 | 4.490,00 | |
| Credor : REDALMUS COMERCIAL LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| Documento Fiscal : 20 Nº 4824 de 09/05/2019 - 5.989,00 | | | | | | | | | | | | | |
| 0002460 | 29/07/2019 | 0001601/2019 | 0000692/2019 | 20.069,00 | 27.347.244/0001-00 | 4613-2 | 001-Banco do Brasil S/A | 0007992/2018 | LIQ. REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MONITOR MULTIPARAMETROS), A FIM DE ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME AF. Nº169/2019, PROC. Nº 20333/19 NF-4824 | 5.989,00 | 5.989,00 | 5.989,00 | 5.989,00 |
| Nº Reg: 00001 | | | | | | | | | | | 5.989,00 | 5.989,00 | |
| Fonte Recurso : 221500000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação n | | | | | | | | | | | | | |
| Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | | | | | | | |
| Modalidade e Nº Licitação : Pregão Eletrônico Nº 0000075/2020 | | | | | | | | | | | | | |
| Credor : KONICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND EQUI MED LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| Documento Fiscal : Nfe Nº 18096 - 28/01/2021 de 206.578,32 | | | | | | | | | | | | | |
| 0001410 | 28/04/2021 | 0001039/2021 | 0000073/2021 | 206.578,32 | 71.256.283/0001-85 | 106371-5 | 001-Banco do Brasil S/A | 0013329/2020 | LIQ. REF. CONTRATO Nº 464/2020 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SEMUS. PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13329/2020. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 822/2021. BANCO DO BRASIL - C/C 11643-2- ENENDA PARLAMENTAR Nº 104274990001170-04. PROC. Nº 8174/21 NF-18096 | 206.578,32 | 206.578,32 | 206.578,32 | 206.578,32 |
| Nº Reg: 00001 | | | | | | | | | | | 206.578,32 | 206.578,32 | |
| Nº Reg: 00005 | | | | | | | | | | | 226.647,32 | 226.647,32 | |

3) Referente ao item: 9.5. Covid-19 Repasse União:

Demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) :

| ARRECADações COVID-2019 | |
|-------------------------|-------------------------|
| BLOCO DE CUSTEIO | |
| DATA | VALOR |
| 25/09/2020 | R\$ 78.190,00 |
| 30/09/2020 | R\$ 1.911.088,12 |
| 02/10/2020 | R\$ 36.023,22 |
| 24/11/2020 | R\$ 33.405,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.058.706,34 |
| BLOCO DE INVESTIMENTO | |
| DATA | VALOR |
| 22/12/2020 | R\$ 17.375,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.076.081,34 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) realizadas no exercício de 2021.

| GERAL | EMPENHO | | LIQUIDAÇÃO | | | PAGAMENTO | | | | |
|--|--------------|------------|--------------|------------|------------------|-----------|------------|-----------|-----------------|---------------|
| | Empenhado No | Anulado No | Liquidado No | Anulado No | Empenho Liquidar | Pago No | Anulado No | Pago Até | Liquidado Pagar | Empenho Pagar |
| <input type="checkbox"/> Órgão : 024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Unidade Orçamentária : 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SubUnidade Orçamentária : | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.213 - ENFRENTAMENTO AS AÇÕES DO COVID-19 | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 12140000001 - COVID-19 TRANSF. FNS DE REC SUS FEDERAL (Bloco de Custeio) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| <input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 22140000001 - COVID-19 TRANSF. FNS DE REC SUS FEDERAL (Bloco de Custeio) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | |
| | 48.469,39 | 14,30 | 42.585,70 | | 5.869,39 | 42.585,70 | | 42.585,70 | | 5.869,39 |
| | 48.469,39 | 14,30 | 42.585,70 | 0,00 | 5.869,39 | 42.585,70 | 0,00 | 42.585,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| | 48.469,39 | 14,30 | 42.585,70 | 0,00 | 5.869,39 | 42.585,70 | 0,00 | 42.585,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| <input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 22150000001 - COVID-19 TRANSF. FNS DE REC SUS FEDERAL (Bloco de Investimento) | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | |
| | 17.375,00 | | 17.375,00 | | | 17.375,00 | | 17.375,00 | | |
| | 17.375,00 | 0,00 | 17.375,00 | 0,00 | 0,00 | 17.375,00 | 0,00 | 17.375,00 | 0,00 | |
| | 17.375,00 | 0,00 | 17.375,00 | 0,00 | 0,00 | 17.375,00 | 0,00 | 17.375,00 | 0,00 | |
| | 65.844,39 | 14,30 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 | 59.960,70 | 0,00 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| | 65.844,39 | 14,30 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 | 59.960,70 | 0,00 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| | 65.844,39 | 14,30 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 | 59.960,70 | 0,00 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| | 65.844,39 | 14,30 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 | 59.960,70 | 0,00 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| | 65.844,39 | 14,30 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 | 59.960,70 | 0,00 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 |
| | 65.844,39 | 14,30 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 | 59.960,70 | 0,00 | 59.960,70 | 0,00 | 5.869,39 |

Fonte: Balancete Orçamentário da Despesa é Referente ao Exercício de 2021. Data de Emissão: 24/03/2021.

4) Referente ao item: 9.6. Covid-19 Recursos Próprios:

- No período não houve despesas da ordem realizadas com recursos próprios.

5) Referente ao item: 9.7. Covid-19 Repasse Estadual:

- No período não houve repasse do Governo Estadual para esta finalidade.

6) Referente ao item: Outras Fontes de Recurso. Covid-19 Royalties do Petróleo:

| GERAL | EMPENHO | | LIQUIDAÇÃO | | | PAGAMENTO | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|------------|------------------|-----------|------------|-----------|-----------------|-------|
| | Empenhado No | Anulado No | Liquidado No | Anulado No | Empenho Liquidar | Pago No | Anulado No | Pago Até | Liquidado Pagar | Emp F |
| <input type="checkbox"/> Órgão : 024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Unidade Orçamentária : 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SubUnidade Orçamentária : | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.213 - ENFRENTAMENTO AS AÇÕES DO COVID-19 | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 124000000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À SAÚDE | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> SubFunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | | | | | | |
| | 39.085,00 | | 39.085,00 | | | 39.085,00 | | 39.085,00 | | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |
| | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | 39.085,00 | 0,00 | |

Fonte: Balancete Orçamentário da Despesa L Referente ao Exercício de 2021. Data de Emissão: 24/03/2021.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2021, marcado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que atingiu duramente a sociedade, ceifando várias vidas, e desafiando os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, onde de um lado havia a demanda por garantir as ações necessárias para a contenção da pandemia, que ainda vem sendo executadas, tais como, as orientações quanto ao isolamento social, medidas administrativas de bloqueio a transmissão da doença, atendimento aos pacientes através do setor exclusivo para sintomáticos em anexo ao Pronto Atendimento Municipal, ao apoio laboratorial e de imagem, ao direcionamento das Estratégias de Saúde da Família para identificação aos possíveis casos, ao monitoramento dos pacientes, a garantia de insumos e equipamentos essenciais para a manutenção das atividades, ao transporte de pacientes, ao acesso a outros níveis de complexidade. Do outro lado, há a demanda da população em seus ciclos de vida, cada um com sua situação de saúde específica, necessitando de atenção. Assim o trabalho vem sendo executado em todas as frentes para garantir ao máximo o acesso aos serviços de saúde, bem como buscar resolutividade para a situação apresentada.

Ressaltamos que várias ações planejadas, foram comprometidas em decorrência da pandemia da COVID-19.

Registramos o agradecimento aos profissionais, que no desempenho das suas funções fizeram o melhor para garantir o direito a saúde do indivíduo e da coletividade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações:

- A continuidade do trabalho de enfrentamento da pandemia e estarmos vigilantes aos cenários possíveis;
- Elaboração de propostas de visem a redução das principais causas de internações e mortes;
- A execução do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde através da Programação Anual de Saúde (PAS);
- A discussão das ações em saúde de forma intersetorial.

Enfim, proporcionar quaisquer mecanismos que agreguem valor a Política de Saúde Municipal.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE KENNEDY/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

PRESIDENTE KENNEDY/ES, 29 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy